



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

OFÍCIO SEFAZ/PREGÃO Nº 058/2010

08 DE MARÇO DE 2010.

Ref.: Tendo como objeto à **Segunda Oferta Pública de Recursos**. Proc. **E-04/012.449/2008**.

Prezados Senhores,

Em atendimento ao pedido de esclarecimento, dos autos do processo em epígrafe, recebido na secretaria do órgão julgador de licitações após submetê-lo ao órgão técnico (SUBFIN), passa-se à transcrição do mesmo acompanhado da respectiva resposta:

Questionamentos:

1) O referido edital cita apenas no item 6.1 que “estão habilitados a participar da segunda oferta pública de recursos os credores que aderiram ao programa de pagamento/parcelamento e que assinaram o termo de adesão, conforme previsto no Decreto nº 40.874/2007”.

Resposta: “Em atenção à solicitação de V. Sa., cabe esclarecer que a empresa ora suplicante aderiu ao Programa de Pagamento/Parcelamento de Restos a Pagar Processados, por meio da assinatura do Termo de Adesão nº 1550, acostado aos autos do Processo Administrativo nº E-04/007.159/2009. Assim sendo, resta claro já ter sido atendida, por esta empresa, a exigência do item 6.1 do Edital da Segunda Oferta Pública de Recursos, *in verbis*.”

2) A questão está em torno deste item, gostaríamos de saber como e onde aderir à esse programa de pagamento/parcelamento e assinar o termo de adesão, já que a empresa se encontra habilitada à participar através do BB da oferta pública.

Resposta: “ Estão habilitados a participar da Segunda Oferta Pública de Recursos os credores que aderiram ao Programa de Pagamento/Parcelamento e que assinaram o Termo de Adesão, conforme previsto no Decreto nº 40.874/2007.” Não obstante, salienta-se que, para participar da Sessão da Segunda Oferta Pública de Recursos, o credor habilitado deverá obter uma chave de identificação com a respectiva senha eletrônica, por intermédio do credenciamento junto às Agências do Banco do Brasil, na forma prevista no item 7 do Edital supracitado.”

Atenciosamente,

Erick R. Huguenin da S. Gomes

Presidente da CPL
Matricula 0.936.917-4